



REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO DOS PLS n. 0409/2021 e 0418/2021

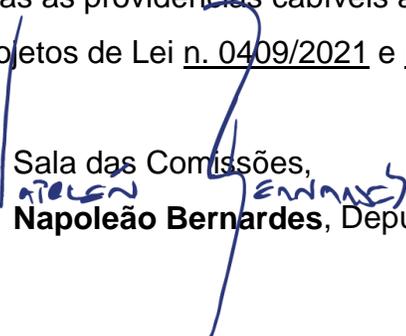
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do eminente colega Deputado Ivan Naatz, com intenção promover a isenção do ICMS nas operações internas de óleo diesel destinado a embarcações pesqueiras, nas categorias artesanal e industrial.

A proposta foi lida no expediente do dia 09 de novembro de 2021, seguindo os tramites habituais até que em março de 2022, restou apensada ao Projeto de Lei n. 0409/2021, que por sua vez, versa sobre tema correlato, ou seja, a isenção de ICMS nas operações internas com produtos destinados à pesca artesanal e para pescadores profissionais.

No decorrer da tramitação conjunta foram apresentadas duas emendas: uma emenda modificativa, para qualificar os produtos de pesca passíveis de enquadramento na respectiva isenção; e uma emenda aditiva, para unificar os textos em relação a isenção proposta nas saídas com o óleo diesel, nos casos das embarcações pesqueiras.

Por fim, ambas as propostas foram arquivadas em função do encerramento da 19ª legislatura, e já na atual legislatura restaram desarquivadas separadamente, em função da lacuna regimental.

Ante o exposto, com inteligência nos termos do art. 216 em seu parágrafo único do RIALESC, por considerar a analogia e conexão das matérias, esta relatoria **REQUER**, que as propostas sejam submetidas à 1ª Secretaria, com finalidade de que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de proceder novamente a **tramitação conjunta** dos Projetos de Lei n. 0409/2021 e n. 0418/2021.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes, Deputado Estadual